



Município de Lagoa – Algarve  
Câmara Municipal

**AVISO n.º 28 /DA/2024**

**Reforma e simplificação dos licenciamentos no âmbito do urbanismo, ordenamento do território e  
indústria – SIMPLEX URBANÍSTICO**

**A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lagoa (Algarve) Anabela Simão Correia Rocha:** -----

Torna público que, no dia 4 de março de 2024 entrará em vigor o Decreto – Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, que procede à reforma e simplificação dos licenciamentos no âmbito do urbanismo, ordenamento do território e indústria, alterando o regime jurídico da urbanização e edificação, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e as portarias mencionadas naquele diploma, nomeadamente, a portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro, que identifica os elementos instrutórios dos procedimentos previstos no regime jurídico da urbanização e edificação. -----

Assim, não obstante a indicação dos elementos instrutórios constante dos formulários disponíveis nos serviços online, informa-se que, a partir de dia 04 de março de 2024, os requerimentos relativos a procedimentos previstos no regime jurídico da urbanização e edificação deverão ser instruídos de acordo com a portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro. -----

Caso o documento a juntar não surja elencado no quadro dos elementos instrutórios constante no componente externo dos serviços online, o mesmo poderá ser junto utilizando as siglas OUTE\_ (outras peças escritas) ou OUTD\_ (outras peças desenhadas). -----

Entretanto, os serviços municipais continuarão empenhados na atualização dos formulários disponíveis nos serviços online. -----

Lagoa, 01 de março de 2024

A Vice-Presidente da Câmara,

Anabela Simão Correia Rocha